ATA DE ABERTURA E RESULTADO DA SESSÃO DA CARTA CONVITE PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS N. º 003 /2023/PMNO.

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três às oito horas, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - MT, localizada na Rua: Wilson de Almeida , n° 259-s - CEP 78370000, devidamente constituída pela portaria nº 245/2022, reuniu-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas à: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS BOMBAS DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO (DAE) DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT**. Foram recebidos os envelopes das empresa para participação do certame: N.S DA SILVA INSCRITA NO CNPJ: 32.944.148/0001-70 LOCALIZADA NA RUA ANISIO PASSARELO Nº815-W,CENTRO, CEP:78.370-000 CIDADE:NOVA OLÍMPIA -MT, METALURGICA BATISTA LTDA. INSCRITA NO CNPJ 11.207.462/0001-09, LOCALIZADA NA AV: DEPUTADO RENE BARBOUR, Cep:78.370-000, JARDIM SANTA ROSA, CIDADE: NOVA OLÍMPIA -MT, VALDEMIR DIOGO DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ: 29.502.847/0001-56, AV: BASILIO ALBERTO ZANDONADI Nº575, Cep:78.390-000, JARDIM TERRA NOVA, CIDADE: BARRA DO BUGRES -MT. Não houve representante presentes.

A documentação completa das empresas e dos representantes encontra-se nos autos do processo adm. 068/2023/PMNO. O presidente da CPL lançou mão do envelope de nº 01 (HABILITAÇÃO), para verificação de condição de habilitação, e após analise constatou-se que todas as empresas estão com toda a documentação de habilitação de acordo com o exigido em edital, sendo habilitadas no certame. Em seguida deu-se seguimento ao certame abrindo-se o envelope de nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) registrando o seguinte:

N.S DA SILVA valor global: R$ 165.810,36 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e dez reais e trinta e seis centavos)

METALURGICA BATISTA LTDA valor global: R$ 168.766,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e sessenta e seis reais)

VALDEMIR DIOGO DA SILVA valor global: R$ 168.445,60 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Observando os valores constata-se que a empresa N.S DA SILVA apresentou o melhor e mais vantajoso preço sendo, portanto, declarada vencedora do certame. Para as decisões descritas

ORIGINAL ASSINADA NOS AUTOS DO PROCESSO

abre-se o prazo recursal conforme edital. Nada mais a declarar eu Givaldo Valério Dos Santos Filho lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais. Sessão encerrada às 9h45 min, nada mais a tratar, lavrei a presente ata que após lida, vai assinada por mim e pelos demais.

Givaldo Valério dos santos filho

Presidente da Comissão Permanente De Licitação

Port. 245/2022

Ronaldo da rocha santos

Membro Comissão Permanente De Licitação

Port. 245/2022

Rodrigo Rodrigues

Membro da Comissão Permanente De Licitação

Port. 245/2022

ORIGINAL ASSINADA NOS AUTOS DO PROCESSO